

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA

P. O. Box 3243

Telephone : 517700

Fax : 513036

Cables:OAU, ADDIS ABABA

CONSELHO EXECUTIVO

Trigésima Terceira Sessão Ordinária

25 – 29 de Junho de 2018

Nouakchott, Mauritânia

EX.CL/1097(XXXIII)

Original: Inglês

**RELATÓRIO DO COMITÉ MINISTERIAL SOBRE A ESCALA DE
AVALIAÇÃO E CONTRIBUIÇÕES**

RELATÓRIO DO COMITÉ MINISTERIAL SOBRE A ESCALA DE AVALIAÇÃO E CONTRIBUIÇÕES

1. A Reunião do Comité Ministerial sobre a Escala de Avaliação e Contribuições foi realizada a 27 de Junho de 2018 para adoptar o Relatório da Reunião do Comité realizada em Adis Abeba, a 17 de Junho de 2018, sobre as Contribuições dos Estados-membros e dos Parceiros para o Orçamento da União Africana para o Exercício de 2018, bem como o Relatório do Consultor sobre a Nova Escala de Avaliação da UA para 2019-2021 e a Revisão do Regime de Sanções.

Participação

2. A reunião foi presidida por S.E. Sr. Dharmraj Busgeeth, Embaixador da República Democrática das Maurícias na República Federal Democrática da Etiópia e Representante Permanente junto da União Africana. Estiveram presentes os representantes dos seguintes Estados-membros:

- i) Argélia;
- ii) Angola;
- iii) Botswana;
- iv) Burundi;
- v) Camarões;
- vi) Egipto;
- vii) Gana;
- viii) Maurícias;
- ix) Sudão;
- x) Senegal.

Adopção da Agenda

3. A Comissão adoptou a seguinte Agenda proposto pela Comissão após alteração:

- i) Abertura de Reunião;
- ii) Adopção da Agenda;
- iii) Análise do Projecto de Relatório sobre a Situação das Contribuições dos Estados-membros da UA;
- iv) Ponto adiada para análise na próxima sessão do Comité
 - a. Revisão do Regime de Sanções;
 - b. A Nova Escala de Avaliação da UA para 2019-2021 (o Relatório do Consultor deverá ser discutido e a metodologia deverá ser explicada pelo Consultor para uma análise mais aprofundada);
- v) Diversos.

Abertura da Reunião

4. No seu discurso, o Presidente da reunião manifestou a sua gratidão aos Estados-membros pela sua participação. Indicou que os dois relatórios deviam ser divulgados e analisados por todos os Estados-membros, tendo em conta a sua importância. Convidou então o representante da Comissão para apresentar o relatório.

Análise do Projecto de Relatório sobre a Situação das Contribuições dos Estados-membros da UA

5. A Comissão informou à reunião que o relatório sobre as contribuições que está a ser apresentado aos Estados-membros abrangeu o período de 1 de Janeiro à 31 de Maio de 2018. No entanto, o relatório será actualizado até 20 de Junho de 2018.

6. Na apresentação, indicou que, dos **769.381.894 \$EU**, que representa o orçamento aprovado para a União Africana para o exercício de 2018, **203.212.542 \$EU** seriam provenientes dos Estados-membros, enquanto **451.105.099 \$EU**, seriam financiados por Parceiros Internacionais.

7. De acordo com o relatório actualizado elaborado, até ao dia 20 de Junho de 2018, o total das contribuições recebidas dos Estados-membros totalizou **150.254.934 \$EU**, dos quais **81.332.133 \$EU** constituem o pagamento em relação à avaliação do ano em curso, representando **29%** das contribuições avaliadas aos Estados-membros para o exercício de 2018. O saldo que é de **68.922.800 \$EU** é constituído da seguinte forma:

- **51.657.051 \$EU**, que constitui os atrasos arrecadados do orçamento regular do exercício anterior;
- **11.218.877 \$EU**, que constitui a arrecadação de atrasados para o Fundo de Paz;
- **4.871.532 \$EU**, que constitui a arrecadação para o Fundo de Paz avaliada para o exercício de 2018;
- **1.175.348 \$EU**, que constitui pagamentos e créditos em relação ao Orçamento para o exercício de 2019, a título de adiantamentos recebidos em 2018.

8. A Comissão indicou ainda que as contribuições recebidas durante o ano sendo **29%** do montante total das contribuições avaliadas para o exercício de 2018, estão longe de ser satisfatórias. A Comissão indicou ainda que 25 dos 55 Estados-membros pagaram as suas contribuições, dos quais 8 haviam pago parcialmente através do novo Modelo de Financiamento da União dos 14 países que estão a implementar plenamente a decisão da taxa de 0,2 por cento. 30 Estados-membros estão actualmente em dívida para com a Comissão, dos quais 15 têm atrasos de um ano ou mais, além das suas contribuições estatutárias para o exercício em curso.

9. Durante o período em análise, a União Africana arrecadou contribuições dos parceiros internacionais para o exercício de 2018, em apoio à implementação de

programas e projectos da União, num montante total de 163.835.331 \$EU, incluindo para a AMISOM. De notar que durante o exercício de 2018, a Comissão arrecadou apenas 8.055.589 \$EU e a diferença vem do saldo inicial do exercício de 2017, de 155.779.742 \$EU, totalizando uma arrecadação total de 163.8 milhões.

10. Em relação as sanções, o representante da Comissão informou aos participantes que, de acordo com a situação das contribuições até 31 de Maio de 2013, apenas três Estados-membros, nomeadamente, República Centro Africano, Guiné-Bissau e Sudão do Sul estavam sob sanção por falta de pagamento. No entanto, a Guiné-Bissau tem feito um esforço para honrar parte das suas contribuições em atraso, tendo pago 60.499,51 \$EU, dos 301.207,21 \$EU (265.457,21 \$EU para o orçamento regular e 37.750,00 \$EU para o Fundo de Paz), mas isso não é o suficiente para levantar a sanção imposta. É necessário pagar pelo menos 50% dos atrasos acumulados, em conformidade com as regras de procedimento em vigor. Portanto, a sanção ainda permanece em vigor.

11. Com relação aos cinco grandes contribuintes da União Africana, a Comissão destacou que em 2017, um dos grandes contribuintes para o orçamento da UA, país do 1º Nível (Nigéria), não pagou na totalidade a sua devida e ainda não disponibilizou a sua contribuição para o orçamento para o exercício de 2018. Esta constitui uma lacuna de 9,6% da arrecadação dos Estados-membros para do impacto de projectos e programas de implementação.

12. A Comissão destacou a discussão em curso sobre a revisão do regime de sanções. O actual regime de sanções não é suficientemente rigoroso e eficiente para obrigar os Estados-membros a cumprir com os seus compromissos financeiros vis-à-vis a União. É, portanto, necessário que o Comité Ministerial, em conformidade com o seu mandato, trabalhe numa proposta para o reforço das disposições, reformulando o texto sobre o regime de sanções, a fim de torná-lo forte e mais eficaz por meio de uma ampla consulta com vista a adoptar uma nova disposição sobre o regime de sanções cujo objectivo seja oferecer uma avaliação, análise e avaliação do actual sanção regime UA.

13. A Comissão indicou ainda que o primeiro trimestre do ano de 2018 foi financeiramente difícil para a União. É neste contexto que há necessidade de rever o actual estado do regime de sanções. O relatório concluiu que os Estados-membros têm de honrar os seus compromissos sem demora e solicitou à Comissão que seja pró-activa nas suas acções vis-à-vis os Estados-membros, alterando o seu método de arrecadação de fundos.

14. De igual modo, o Comité manifestou a esperança que as sanções sejam revistas, mas isso deve ser apresentado numa discussão aberta com todos os Estados-membros, dada a sensibilidade da questão.

15. Após ter tomado nota do relatório apresentado pela Comissão, o Presidente do Comité passou a palavra aos Membros para os seus comentários e observações.

16. A Comissão fez os seguintes comentários e observações:

- a)** Elogiou a Comissão pelo seu relatório lúcido e bem redigido e solicitou que as observações e comentários dos Membros do Comité sejam tidas em conta;
- b)** Elogiou os Estados-membros que pagaram as suas contribuições na íntegra e aqueles que fizeram pagamentos antecipados;
- c)** Manifestou a sua preocupação pelo atraso por parte de alguns Estados-membros no pagamento integral das suas contribuições estatutárias e salientou que os Estados-membros com dívidas devem ser incentivados a efectuar o pagamento de todas as suas dívidas para com a União Africana. Sublinhou igualmente a necessidade de demonstrar solidariedade para com a Comissão, uma vez que a taxa de arrecadação de apenas 29% coloca a organização numa situação difícil de funcionamento;
- d)** Solicitou explicação sobre porquê razão os Parceiros deixam de honrar o pagamento dos montantes que se comprometem, e se a Comissão tem empreendido esforços para abordar os Parceiros que não honrem os seus compromissos;
- e)** Considerar a separação clara das contribuições para o Orçamento Regular e para o Fundo de Paz em todos os relatórios;
- f)** Levantou preocupações sobre o cálculo do fundo de paz e pediu esclarecimentos sobre a forma como é calculado. A tabela actual é contra as decisões da Conferência sobre o Fundo de Paz. A tabela deve ser baseado na distribuição geográfica e na Decisão da Conferência sobre o Financiamento da União;
- g)** Apelou à novas discussões sobre a forma de calcular o Fundo de Paz, uma vez que alguns países estão relutantes em efectuar pagamentos para o Fundo de Paz;
- h)** Apelou à participação do F15 nas deliberações sobre a escala de avaliação na 1ª Fase;
- i)** Questionou o impacto da imposição da taxa de 0,2% nas obrigações legais e compromissos internacionais dos Estados-membros;
- j)** Alguns Estados-membros levantaram a preocupação de que a Contribuição de 25% dos Estados-membros para as OAP foi baseada na promessa do Presidente Obama de cobrir os restantes 75%. No entanto, a actual administração dos Estados Unidos reverteu essa decisão. Este facto deve ser visto à luz do imenso montante envolvido nas OAP;
- k)** Questionou o quanto de arrecadações até agora advém da taxa de 0,2% e quantos países estão a implementar a decisão;

- l) Incluir no relatório a explicação sobre arrecadações vis-à-vis países que implementaram a taxa de 0,2%;
- m) O consultor apresentou resumidamente os resultados das suas recomendações e as metodologias sobre como a nova escala de avaliação foi calculada. Explicou ainda que a actual escala de avaliação é a utilizada pelo Sistema das Nações Unidas. A nova proposta sobre a escala de avaliação baseia-se nos seguintes critérios, tais como: renda, dívida e capacidade de pagamento do país. Ele saiu com quatro opções;
- n) Solicitou que seja planificada uma reunião não-oficial antes da Cimeira, na qual o consultor que elaborou a nova escala de avaliação será convidado para explicar melhor o conteúdo e a estatística do seu relatório, antes de decidir sobre a escala de avaliação para 2019-2021.

Respostas da Comissão

17. Reagindo às observações e comentários acima enumerados, a Comissão informou aos participantes à reunião o seguinte:

- a) Observou-se igualmente que a situação das contribuições dos Parceiros reflecte o baixo nível de implementação de programas em 2018. Devido à insuficiência de recursos, os Estados-membros são convidados a assumir o papel de liderança na organização;
- b) A Comissão explicou que 8 países, dos que implementaram a taxa de 0,2%, fizeram pagamentos;
- c) Prestou esclarecimentos sobre o facto de haver uma discussão em curso entre outros países comprometidos com a taxa de 0,2% e a Comissão deve melhorar a situação;
- d) Finalmente, a Comissão apelou à Comissão a colocar uma forte recomendação de acelerar a análise da escala de avaliação para 2019-2021.

Recomendações

18. A Comissão formulou as seguintes recomendações:

- a) Manifestou a sua solidariedade e reconhece o compromisso dos Estados-membros de pagar as suas contribuições devidas;
- b) Elogiou os Estados-membros que estejam em dia no pagamento das suas contribuições;

- c)** Elogiou os parceiros de desenvolvimento pelo seu apoio constante para com a organização e EXORTA os Parceiros a honrarem com os seus compromissos;
- d)** Mantém as sanções impostas anteriormente aos seguintes países: República Centro Africano; Guiné-Bissau e Sudão do Sul;
- e)** Decidiu que a actual escala de avaliação deve ser aplicada para o orçamento para o exercício de 2019, como período de transição, até que uma nova seja aprovada;
- f)** Solicitou à Comissão a distinguir os relatórios sobre a Escala de Avaliação e Regime de Sanções para apreciação pela Cimeira de Janeiro de 2019;
- g)** Solicitou à CUA a enviar os documentos sobre a Nova Escala de Avaliação e do Regime de Sanções à todos os Estados-membros para os seus comentários. Os Estados-membros deverão enviar os seus comentários até ao dia 15 de Outubro de 2018;
- h)** Solicitou à CUA a convocar, em Novembro de 2018, uma Sessão Conjunta do Comité dos Representantes Permanentes (CRP), incluindo peritos das Capitais, e Peritos Técnicos do Comité dos Quinze Ministros das Finanças (F15) para rever todos os documentos relativos à Nova Escala de Avaliação e o Regime de Sanções;
- i)** Solicitou à CUA a convocar uma Sessão Conjunta do Comité Ministerial sobre a Escala de Avaliação e Contribuições e os Ministros do F15 para analisar as recomendações da Sessão Conjunta do CRP e Peritos do F15, antes da apresentação à próxima Reunião do Conselho Executivo, agendada para Janeiro de 2019.

**PROJECTO DE
DECISÃO SOBRE A ESCALA DE AVALIAÇÃO E CONTRIBUIÇÕES**

O Conselho Executivo,

1. **TOMA NOTA** do Relatório do Comité Ministerial sobre a Escala de Avaliação e Contribuições e **APROVA** as recomendações nele contidas;
2. **ENALTECE** os Estados-membros que estão em dia com o pagamento da sua contribuição e **EXORTA** os Estados-membros que ainda não o fizeram a pagar a sua contribuição estatutária;
3. **MANTÉM** as anteriores sanções impostas aos seguintes países: República Centro Africana, Guiné-Bissau e Sudão do Sul;
4. **DECIDE** que a actual escala de avaliação deve ser mantida para o exercício de 2019, até que uma nova escala de avaliação seja aprovada em Janeiro de 2019;
5. **SOLICITA** à CUA a fazer circular os documentos sobre a Nova Escala de Avaliação e do Regime de Sanções à todos os Estados-membros da UA para as suas contribuições até ao dia **15 de Outubro de 2018**;
6. **SOLICITA** à CUA a convocar, em Novembro de 2018, uma Sessão Conjunta do Comité dos Representantes Permanentes (CRP), incluindo peritos das Capitais, e Peritos Técnicos do Comité dos Quinze Ministros das Finanças (F15) para rever todos os documentos relativos à Nova Escala de Avaliação e o Regime de Sanções;
7. **SOLICITA** à CUA a convocar uma Sessão Conjunta do Comité Ministerial sobre a Escala de Avaliação e Contribuições e os Ministros do F15 para analisar as recomendações da Sessão Conjunta do CRP e Peritos do F15, antes da apresentação à próxima Reunião do Conselho Executivo, agendada para Janeiro de 2019.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2018-06-29

Report of the Ministerial Committee on the Scale of Assessment and Contributions

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/8915>

Downloaded from African Union Common Repository